

**Ofício 6.739/2022**

Código nº 137.316.720.751.277.601

ALINE W. GAB
(via WEB)Destinatário
Câmara Municipal de Vereadores

Em 26/12/2022 às 14:18

Resposta pedido de informações nº 171/2022

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores.

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao pedido de informações feito pelo Senhor Vereador Arion Luiz Borges Braga- Bancada do PP, Sob protocolo da Casa de número 171/2022, em anexo seguem as informações.

Sem mais para o momento despeço-me permanecendo a disposição.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Muller Pegoraro

Prefeito Municipal

—
—
Aline Dutra Weber
Chefe de Gabinete do Prefeito—
Este documento foi assinado digitalmente.[resposta_pedido_171_2022.pdf](#) (82,35 KB)1 *download***Transparência — Quem já visualizou**

Consulta externa por código

IP 132.255.144.146

02/01/2023 às 11:46

Marcus Vinicius Muller Pegoraro - Prefeito Municipal

GAB » GAB - PREFEITO MUNICIPAL

26/12/2022 às 14:19

ALINE DUTRA WEBER - Chefe de Gabinete do Prefeito

GAB

26/12/2022 às 14:18

26/12/2022 às 14:18

GAB • **ALINE DUTRA WEBER** solicitou a assinatura de **Marcus Vinicius Muller Pegoraro** em Ofício 6.739/2022[assinado](#)

26/12/2022 às 15:09

GAB » GAB - PREFEITO MUNICIPAL - Marcus P. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO** CPF 008.XXX.XXX-40 conforme [MP nº 2.200/2001](#)[Verificar](#) [Co-assinar](#)**Tramitação 1-
6.739/2022**

02/01/2023 às 11:49

[Respondido](#)

Câmara Municipal de Vereadores



Envolvidos

Bom dia.

A resposta do Pedido de Informações menciona que há um anexo, o qual não foi encaminhado junto com o presente ofício.

26 de dezembro de 2022 14:19, "Prefeitura de Canguçu"

<notificacao@1doc.com.br> escreveu:**Tramitação 2-
6.739/2022**

02/01/2023 às 14:19

[Respondido](#)**GAB**ALINE DUTRA
WEBER - *Chefe de
Gabinete do Prefeito***GAB**A/C ALINE DUTRA
WEBER - *Chefe de
Gabinete do Prefeito*

Prezados

O arquivo em anexo está aparecendo logo abaixo do ofício em PDF.



Memorando 1- 27.038/2022

De: ELIEZER T. - SMS

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C ALINE W.

Data: 22/12/2022 às 11:21:26

Setores envolvidos:

SMS, GAB

Pedido de informações nº 171/2022

Em resposta segue anexo processo de inexigibilidade.

- 1) resposta consta no processo em anexo.
- 2) Em anexo.
- 3) Custo inserido no serviço prestado de responsabilidade da empresa até a cidade.
- 4) Não ha uma capacitação ou treinamento como o curso é proposto, existe a necessidade de ampliação do conhecimento das equipes e acompanhamento para levantar as evoluções dos índices, inconsistências nos sistemas e engajamento de toda a equipe de saúde.
- 5) Os locais variam conforme a necessidade de espaço, ja utilizamos o CETAC e a sala de reuniões da própria Secretaria, isso dependendo da equipe que se reunirá e a condição de acomoda-los.

—
Eliezer Jorge Timm

Secretário Municipal de Saúde.

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Anexos:

processo_treinamento.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3EA-D73E-C301-FD6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIEZER JORGE TIMM (CPF 026.XXX.XXX-08) em 23/12/2022 11:16:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/A3EA-D73E-C301-FD6A>



ELIEZER T. SMS

Para

GAB - PREFEITO M...

CC

7 setores envolvidos

GAB - PM - Procuradoria Municipal

SMS

GAB - PREFEITO MUNICIPAL

GAB - PM

SMS - DAF

GAB - PREFEITO MUNICIPAL - Prefeito Municipal

SMF

SMF - SCL

SMF - DCT - CONT - ELE

11/10/2022 09:07

Contratação empresa para capacitação Programa Previne Brasil

Sr. Prefeito;

Sra. Procuradora.

No Ano de 2019 o Ministério da Saúde lançou o Programa Previne Brasil, através de várias portarias. Sendo a principal, a Port. 2.979 de Novembro de 2019, que institui o novo financiamento da Atenção Primária de Saúde (APS) em todo território Brasileiro.

Nesse novo modelo, os municípios não recebem mais por habitantes e sim por três formas, que basicamente são: pela Captação Ponderada, pelo desempenho das equipes e pela adesão a programas específicos. Por isso é importante estar atento a todas estas mudanças, pois não atingir os objetivos e metas impostos pelo Governo Federal pode significar menos recursos ao município.

A Secretária de Saúde apresenta hoje vários problemas diante dos novos desafios os quais muitos são voltados para a qualificação da nossa rede de atenção à saúde, visando entender e se adequar a esse novo momento da atenção primária de saúde. Nesse momento nossos esforços estão voltados para um melhor desempenho na Captação Ponderada. Se fôssemos avaliados hoje não estaríamos atingindo o nosso percentual imposto pela Secretaria Nacional de Atenção Primária de Saúde, que é ter 70% da população cadastrada. O não cumprimento da meta significa diminuir o Repasse Federal recebido hoje, entretanto o atingimento ou ainda um maior percentual significa uma maior arrecadação municipal.

Por isso, solicito a contratação de uma empresa com experiência em gestão da saúde e já com resultados comprovados em organizar serviços e treinar os profissionais para agilizar e qualificar o cadastramento e digitalização no Sistema Federal E-SUS. É importante ressaltar que não dispomos de equipe capacitada e nem número de equipe de retaguarda para atingir toda estrutura da SMS. O programa exige uma compreensão de atendimentos realizado, transformação do mesmo em códigos de produção e lançamento em sistema, além disso os processos devem seguir prazos específicos, um exemplo em uma das metas é gestantes, onde as consultas e exames devem ser realizados até a 12ª semana de gestação, onde na maioria das vezes o público busca a primeira consulta pós 12 semanas. Isso mostra que além de produção a busca ativa deve ser trabalhada e este é um desafio para nosso município devido o baixo índice de cobertura por ESF onde os Agentes comunitários estão em campo nas visitas domiciliares.

Segue os sete parâmetros e os percentuais atingidos por Canguçu.

Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	15%
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	29%
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	9%
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	10%
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	84%

Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	5%
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	3%

Em anexo proposta da empresa para realização da contratação.

—
Eliezer Jorge Timm

















Secretário Municipal de Saúde.

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

É base de:

[Ofício 5.636/2022 - PUBLICAÇÃO INEX. 426/2022 - PREFEITURA DE CANGUÇU](#)

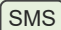
[Proc. Administrativo 10.452/2022 - Empenho global](#)

 Atestado_Capacidade_...	 Atestado_de_Capacida...	 Certidao_Comprovante...	 Certidao_Comprovante...
 certidao_debitos_tra...	 CND_Estadual.pdf	 CND_Municipal_2_.pdf	 Consulta_Regularidad...
 Consulta_Regularidad...	 CONTRATO_SOCIAL_PROC. ..	 Declaracao_de_inidon...	 Declaracao_de_nao_em...
 Proposta_para_o_Muni...	 Termo_Capacidade_Te...		

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

11/10/2022 09:11:47

ELIEZER JORGE TIMM  assinou digitalmente **Memorando 21.670/2022** com o certificado **ELIEZER JORGE TIMM** CPF **026.XXX.XXX-08** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Despacho 1- 21.670/2022

11/10/2022 11:42

(Respondido)

Fernanda F. GAB - PM

SMS - Secretaria...

CC

À SMS,

analisando o pedido de contratação entendo viável que a contratação seja feita por meio de uma dispensa de licitação em razão do valor, no entanto, neste caso, necessito de mais dois orçamentos que demonstrem a escolha da melhor proposta.

Outrossim, acaso não seja possível a obtenção dos orçamentos posto que não há outras empresas oferecendo este tipo de serviço, necessitaremos encaminhar uma inexigibilidade de licitação comprovando tal exclusividade.

—
Fernanda Diaz Flores

OAB/RS 59.374

Procuradora do Município

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

11/10/2022 11:42:32

Fernanda Diaz Flores GAB - PM assinou digitalmente **Memorando 1- 21.670/2022** com o certificado **FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

11/10/2022 11:43:34

Fernanda Diaz Flores GAB - PM arquivou.

11/10/2022 11:43:34

Fernanda Diaz Flores GAB - PM parou de acompanhar.

Despacho 2- 21.670/2022

14/10/2022 09:29

(Respondido)

ELIEZER T. SMS

GAB - PM - Procu...

CC

Sra Procuradora.

Tendo em vista buscas de mercado e por não termos encontrado nenhum curso, capacitação ou consultoria que se assemelhe ao mesmo solicito contratação por inexigibilidade.

É oportuno trazer que a proposta aqui apresentada é de consultoria em campo, onde a equipe vem até a cidade e desenvolve o treinamento junto as equipes de todas as unidades de saúde.

Um dos exemplos de cursos disponível encontrados é da DPM, porém a oferta deste, como de outros é de uma capacitação para facilitadores que após sua capacitação desenvolverão a troca de conhecimento com as equipes.

O programa Previne Brasil passa pela mão de todas as equipes e de todos os funcionários, desde o agente comunitário de saúde ao médico da equipe, todos devem estar capacitados e com pleno conhecimento do que estão fazendo, os códigos lançados, o enquadramento do serviço realizado ao lançado no sistema entre outros deve estar em perfeita harmonia para que assim contabilize nos indicativos e venha a se tornar financiamento.

Nossa maior preocupação é com a queda brusca na arrecadação em nosso município com os indicadores atuais que temos, é oportuno afirmar que temos conhecimento que produzimos muito mais, nosso problema esta, em parte das equipes conhecer o sistema e a forma de lançamento e em outra parte no aceitar e acreditar nos benefícios do programa e realizar os lançamentos.

Esta é a principal solução que esta proposta nos apresenta, alguém de fora das nossas equipes, capacitado, que venha e trabalhe com os profissionais no ensino, na venda da idéia e no incentivo para que os mesmos produzam.

Por fim, este formato apresentado não foi encontrado em nenhuma outra proposta, assim solicito a contratação por INEXIGIBILIDADE, ainda em tempo as demais Prefeituras que foram nos apresentada como referência também realizaram sua contratação neste formato..

—
Eliezer Jorge Timm

Secretário Municipal de Saúde.

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/10/2022 09:29:12 ELIEZER JORGE TIMM **SMS** arquivou.

14/10/2022 09:29:12 ELIEZER JORGE TIMM **SMS** parou de acompanhar.

Despacho 3- 21.670/2022

17/10/2022 14:08

(Respondido)

Fernanda F. **GAB - PM**

SMS - Secretaria...

CC

—
Fernanda Diaz Flores

OAB/RS 59.374

Procuradora do Município



parecer_inexigibilid...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/10/2022 14:09:03 Fernanda Diaz Flores **GAB - PM** assinou digitalmente **Memorando 3- 21.670/2022** com o certificado **FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

17/10/2022 14:09:14 Fernanda Diaz Flores **GAB - PM** arquivou.

17/10/2022 14:09:14 Fernanda Diaz Flores **GAB - PM** parou de acompanhar.

Despacho 4- 21.670/2022

18/10/2022 08:38

(Encaminhado)

ELIEZER T. **SMS**

SMS - DAF - Depa...

CC

Pelo presente solicito que seja dado andamento na contratação da empresa acima mencionada.

—
Eliezer Jorge Timm

Secretário Municipal de Saúde.

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/10/2022 08:38:50 ELIEZER JORGE TIMM **SMS** arquivou.

18/10/2022 14:18:44 Josiane Pereira de Souza **SMS - DAF** arquivou.

18/10/2022 14:18:44 Josiane Pereira de Souza **SMS - DAF** parou de acompanhar.

Despacho 5- 21.670/2022

18/10/2022 14:18

(Encaminhado)

Josiane S. SMS - DAFSMF - Secretaria...

CC

Senhor Secretário,

Solicito a contratação por INEXIGIBILIDADE, da empresa FAR TREINAMENTOS - CNPJ 33.061.467/0001-09, para a realização de 60(sessenta) horas técnicas de treinamento das equipes, organização e planejamento dos serviços para o alcance dos objetivos e metas do Programa Previne Brasil, o valor unitário da hora será de R\$ 280,00, totalizando o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), que serão realizadas no período de 6(seis) meses.

Informo que a despesa com a contratação deve sair no Projeto: 1620 Manutenção dos serviços - Elemento de Despesa: 339039480000 - FICHA: 2851.

—
Josiane Pereira de Souza
Auxiliar Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas18/10/2022 15:21:11 ELIEZER JORGE TIMM SMS arquivou.18/10/2022 15:21:11 ELIEZER JORGE TIMM SMS parou de acompanhar.**Despacho 6- 21.670/2022**

20/10/2022 13:28

(Encaminhado)

RICHELI C. SMFSMF - SCL - Seto...

CC

Autorizo a contratação por INEXIGIBILIDADE, da empresa FAR TREINAMENTOS - CNPJ 33.061.467/0001-09, para a realização de 60(sessenta) horas técnicas de treinamento das equipes, organização e planejamento dos serviços para o alcance dos objetivos e metas do Programa Previne Brasil.

—
Richeli Cunha Coelho
Secretário da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas20/10/2022 13:28:16 RICHELI CUNHA COELHO SMF arquivou.20/10/2022 13:28:16 RICHELI CUNHA COELHO SMF parou de acompanhar.**Despacho 7- 21.670/2022**

20/10/2022 14:35

(Encaminhado)

Gabriel K. SMF - SCLSMS - DAF - Depa...

A/C Josiane S.

CC

Favor indicar fiscal para contrato e também faltou a Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de validade de até 90 dias. da empresa.

—
Gabriel Nunes Kroning
Auxiliar Administrativo
Matrícula 50088-7

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas20/10/2022 14:35:13 Gabriel Nunes Kroning SMF - SCL arquivou.

20/10/2022 22:55:44

Marcus Vinicius Muller Pegoraro **GAB - PREFEITO MUNICIPAL** arquivou.

20/10/2022 22:55:44

Marcus Vinicius Muller Pegoraro **GAB - PREFEITO MUNICIPAL** parou de acompanhar.

Despacho 8- 21.670/2022

21/10/2022 13:37

(Encaminhado)

Josiane S. **SMS - DAF**

SMF - SCL - Seto...

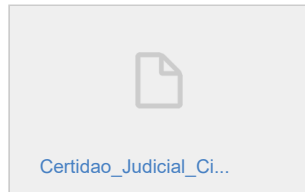
A/C Gabriel K.

CC

Informo que a fiscal de contrato será a servidora Aline Blaas Schiavon - Matrícula: 503240 - CPF 022.070.820-75.

Segue anexo certidão negativa faltante, solicitada no despacho 7.

—
Josiane Pereira de Souza
Auxiliar Administrativo



Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

21/10/2022 13:37:03

Josiane Pereira de Souza **SMS - DAF** arquivou.

21/10/2022 13:37:03

Josiane Pereira de Souza **SMS - DAF** parou de acompanhar.

Despacho 9- 21.670/2022

21/10/2022 13:42

(Encaminhado)

Gabriel K. **SMF - SCL**

SMF - Secretaria...

A/C RICHELI C.

CC

Para análise e autorização.

—
Gabriel Nunes Kroning
Auxiliar Administrativo
Matrícula 50088-7

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

21/10/2022 13:42:30

Gabriel Nunes Kroning **SMF - SCL** arquivou.

21/10/2022 14:40:55

RICHELI CUNHA COELHO **SMF** arquivou.

21/10/2022 14:40:55

RICHELI CUNHA COELHO **SMF** parou de acompanhar.

Despacho 10- 21.670/2022

21/10/2022 14:40

(Respondido)

RICHELI C. **SMF**

SMF - SCL - Seto...

Já autorizado no despacho 7.

—
Richeli Cunha Coelho
Secretário da Fazenda

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/10/2022 09:43:35

Gabriel Nunes Kroning **SMF - SCL** emitiu o [Ofício 5.636/2022](#) a partir deste documento.

**Despacho 11-
21.670/2022**

25/10/2022 10:28

(Encaminhado)

Gabriel K. **SMF - SCL**

SMF - DCT - CONT...

CC

P. 979/2022 INEX. 426/2022

CONTRATO **442/2022**

PE 4019/2022

—
Gabriel Nunes Kroning

Auxiliar Administrativo

Matrícula 50088-7



[CONTRATO_N_442_2022_...](#)



[PE_4019_2022_FABIA_A...](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/10/2022 10:28:44

Gabriel Nunes Kroning **SMF - SCL** arquivou.

25/10/2022 10:28:44

Gabriel Nunes Kroning **SMF - SCL** parou de acompanhar.

25/10/2022 10:34:25

ELIEZER JORGE TIMM **SMS** reabriu para resolução.

25/10/2022 11:30:33

Giovana Cruz da Cruz **SMF - DCT - CONT - ELE** emitiu o [Proc. Administrativo 10.452/2022](#) a partir deste documento.

25/10/2022 11:30:59

Giovana Cruz da Cruz **SMF - DCT - CONT - ELE** arquivou.

25/10/2022 11:30:59

Giovana Cruz da Cruz **SMF - DCT - CONT - ELE** parou de acompanhar.

25/10/2022 15:06:12

ELIEZER JORGE TIMM **SMS** arquivou.